

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 019/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.007386/2024.65, Parecer Técnico N.º 376/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FERNANDA DA CONCEIÇÃO
CPF/CNPJ: 025.731.392-39
ENDEREÇO: FAZENDA FOGUEIRA SANTA, KM 02 DA VICINAL 03-A, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, EM UMA ÁREA DE 5,4034 HECTARES.

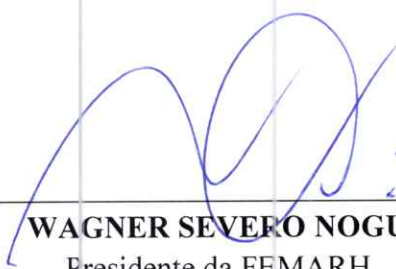
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FOGUEIRA SANTA, KM 02 DA VICINAL 03-A, GLEBA JAUAPERI, – RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 23/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/09/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRAR
Presidente da FEMARH


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH.

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 25/09/24
Hora: _____
Assinatura: 

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: N 02° 55' 49,49" Longitude: W 60° 14' 28,97"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.007386/2024.65 / Parecer Técnico Nº:

376/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 255,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RR20240143242 – JOSIANE DE SOUZA CAMPOS

FID	NOME	LONG_UTM	LAT_UTM	LONGITUDE	LATITUDE	LONG_DEC	LAT_DEC
0	PONTOS_PRAD_1	803372,289 m	105174,257 m	60° 16' 27,596" W	0° 57' 1,656" N	-60,274 dd	0,950 dd
1	PONTOS_PRAD_2	803454,971 m	105094,882 m	60° 16' 24,926" W	0° 56' 59,072" N	-60,274 dd	0,950 dd
2	PONTOS_PRAD_3	803319,241 m	104929,292 m	60° 16' 29,317" W	0° 56' 53,688" N	-60,275 dd	0,948 dd
3	PONTOS_PRAD_4	803077,580 m	105169,260 m	60° 16' 37,121" W	0° 57' 1,501" N	-60,277 dd	0,950 dd
4	PONTOS_PRAD_5	803231,099 m	105206,844 m	60° 16' 32,158" W	0° 57' 2,720" N	-60,276 dd	0,951 dd
5	PONTOS_PRAD_6	803265,926 m	105170,024 m	60° 16' 31,034" W	0° 57' 1,521" N	-60,275 dd	0,950 dd
6	PONTOS_PRAD_7	803316,726 m	105178,490 m	60° 16' 29,392" W	0° 57' 1,795" N	-60,275 dd	0,950 dd
7	PONTOS_PRAD_8	803336,834 m	105191,190 m	60° 16' 28,741" W	0° 57' 2,208" N	-60,275 dd	0,951 dd
8	PONTOS_PRAD_9	803332,385 m	105231,641 m	60° 16' 28,884" W	0° 57' 3,524" N	-60,275 dd	0,951 dd
9	PONTOS_PRAD_10	803371,020 m	105241,100 m	60° 16' 27,635" W	0° 57' 3,831" N	-60,274 dd	0,951 dd